



8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 013 , DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

D E C L A R A R vago, a partir de 29 de dezembro de 1989, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Código JF-AJ-025, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado por ADILSON PAZ DE LIRA, em virtude de sua posse em outro cargo público de provimento efetivo.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE

Boletim Administrativo JAN - FEV/1990

IN: Boletim Interno nº 1 - 13/02/1990